

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 9



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 31\$00

Quinta-Feira, 10 de Abril de 1980

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

ANÚNCIOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Execução dos arruamentos e Esgotos da 2.ª Fase da Urbanização de Santa Luzia — Angra do Heroísmo»

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção Civil da Escola Preparatória de Ciprião de Figueiredo de Angra do Heroísmo»

PUBLICAÇÕES

Pró-Pico — Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada

Convocação

Mutualista Açoreana, S.A.R.L.

Relatório e Contas da Gerência do Ano de 1979

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

Nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que ANA ISABEL BOTELHO ÁSPERA FURTADO, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4879088, de 27.07.77, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no lugar de 3.º Oficial da Direcção Regional do Tesouro do Quadro do Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 5 de 13.03.80.

Nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que LÚCIA ADELAIDE ARRUDA MATEUS TRAVASSOS, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5051665, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no lugar de 3.º Oficial da Direcção Regional do Tesouro do Quadro do Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 5, de 13.3.80.

Nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que ANABELA MARIA ROCHA MACHADO LOPES, portadora do Bilhete de Identidade n.º 8040983, de 28.02.78, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do Quadro do Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 5, de 13.03.80.

Nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARIA LUISA DE MELO CORREIA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5073354, de 30.01.79, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do Quadro do Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 5, de 13.03.80.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de Março de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

Nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que MANUEL CORREIA PICANÇO, portador do Bilhete de Identidade n.º 83 303 54, de 27 de Novembro de 1978, do Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido, por contrato, numa das vagas de Pedreiro de 2.ª classe, do quadro do pessoal operário da Secretaria Regional do Equipamento Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/78/A, de 5 de Maio — Diploma Orgânico da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, 14 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, nomeio para fazer parte do Conselho Administrativo do Fundo Regional de Acção Social Escolar, os senhores:

— DR. ANTÓNIO CALDEIRA CABRAL, Director Regional de Administração Escolar;

— PROF. MAXIMINO DA SILVEIRA AMORIM, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direcção Regional da Administração Escolar;

— D. MARIA FERNANDA DA FONSECA DE SOTTOMAYOR PIZARRO PIRES TOSTE, 1.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, nomeio para fazer parte do Conselho Administrativo do Fundo Regional

de Acção Cultural os senhores:

— DR. JORGE PAMPLONA FORJAZ, Director Regional dos Assuntos Culturais;

— PROF. MAXIMINO DA SILVEIRA AMÓRIM, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direcção Regional de Administração Escolar;

— D. MARIA FERNANDA DA FONSECA DE SOTOMAYOR PIZARRO PIRES TOSTE, 1.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 18 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*

Despacho

De acordo com o preceituado no art.º 9.º do Decreto N.º 19.4478, de 18 de Março de 1931, estão autorizadas a receber reversão de vencimento de exercício, as professoras:

— VALENTINA DE MEDEIROS AMARAL no período compreendido entre 1/2/79 a 16/5/79, num total de 105 dias.

— MARIA DE LOURDES ROCHA BORGES, no período compreendido entre 4/12 a 19/12/78 e de 12 a 13/3/79, num total de 18 dias.

— MARIA ESMERALDA QUENTAL CARVALHO ALVES CORDEIRO, no período compreendido entre 2 e 23/11/79, num total de 22 dias.

— IOLANDA MARIA DE MEDEIROS, no período compreendido entre 12/6/79 e 11/7/79, num total de 30 dias.

— LIDUÍNA MARIA DCS SANTOS FURTADO, no período compreendido entre 15 e 29/10/79, num total de 15 dias.

— MARIA DA GRAÇA MEDEIROS SÁ FRAGOSO AGUIAR, no período compreendido entre 13/12/78 e 6/3/79, num total de 84 dias.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Por Portarias de 30 de Novembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 147.722\$00 (Cento quarenta sete mil setecentos e vinte dois escudos), pela dotação inscrita no Art.º 35 N.º 2 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO DA POVOAÇÃO — S. Miguel, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 158.673\$00 (Cento e cinquenta oito mil seiscentos e setenta três escudos), pela dotação inscrita no Art.º 35 N.º 2 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO DA MADALENA — Pico, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 70.065\$00 (Setenta mil e sessenta cinco escudos), pela dotação inscrita no Art.º 35 N.º 2 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO DE VILA FRANCA DO CAMPO — S. Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 136.010\$00 (Cento e trinta seis mil e dez escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA — S. Miguel, destinado a despesas com transportes escolares para o ensino primário e teleescola.

Foi concedido o subsídio de 76.431\$00 (Setenta e seis mil quatrocentos e trinta um escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO — Terceira, destinado a despesas com transportes escolares para o ensino primário e teleescola.

Foi concedido o subsídio de 202.453\$00 (Duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta três escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO — Terceira, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 384.739\$00 (Trezentos e oitenta quatro mil setecentos e trinta nove escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATORIA DA RIBEIRA GRANDE — S. Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 452.017\$00 (Quatrocentos e cinquenta dois mil e dezassete escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATORIA DA LAGOA — S. Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 20.000\$00 (Vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CLUBE DESPORTIVO DA FILARMÓNICA UNIÃO PRAIENSE — Praia da Vitória, Ilha Terceira, destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 20 000\$00 (Vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT CLUB ANGRENSE.— Angra do Heroísmo, destinado a despesas com a edição de um jornal.

Foi concedido o subsídio de 60 000\$00 (Sessenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT CLUBE «OS BARREIROS» — Porto Judeu Ilha Terceira, destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 10 000\$00 (Dez mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao GRUPO DESPORTIVO ÁGUIA BRANCA — Santa Luzia, Angra do Heroísmo, destinado a despesas com promoção de actividades.

Foi concedido o subsídio de 15 000\$00 (Quinze mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao GRUPO DESPORTIVO BOAVISTA — Santa Cruz das Flores, destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 390 954\$00 (Trezentos e noventa mil novecentos e cinquenta e quatro escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE LAJES DO PICO — Pico, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 84 278\$00 (Oitenta e quatro mil duzentos e setenta e oito escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA DO PORTO — Santa Maria, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 1 421 343\$00 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e três escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO — Terceira, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 148 969\$00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove escudos),

pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE S. ROQUE DO PICO — Pico, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 172 908\$00 (Cento e setenta e dois mil novecentos e oito escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DA CALHETA — S. Jorge, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 299 868\$00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES — Flores, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 310 274\$00 (Trezentos e dez mil duzentos e setenta e quatro escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE VELAS — S. Jorge, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 25 547\$00 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e sete escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE PONTA DELGADA — S. Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 350 421\$00 (Trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e um escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DA GRACIOSA — Graciosa, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 972 110\$00 (Novecentos e setenta e dois mil cento e dez escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DE PONTA DELGADA — S. Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 135 948\$00 (Cento e trinta cinco mil novecentos e quarenta oito escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL — S.Miguel, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 555 998\$00 (Quinhentos e cinquenta cinco mil novecentos e noventa oito escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DO NORDESTE — S.Miguel, destinado a despesas com a alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 701 946\$00 (Setecentos e um mil novecentos e quarenta seis escudos), pela dotação inscrita no Art.º 34 N.º 23 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à ESCOLA PREPARATÓRIA DA PRAIA DA VITÓRIA — Terceira, destinado a despesas com alimentação e transportes escolares.

Foi concedido o subsídio de 35 000\$00 (Trinta cinco mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao GRUPO DESPORTIVO SÃO ROQUE, — S.Miguel, destinado a despesas correntes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 18 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

É exonerado, a seu pedido, da Comissão Administrativa do Albergue de Mendicidade de Ponta Delgada, o senhor Eng.º Técnico Agrário Gualberto Cabral, sendo substituído no exercício daquelas funções, pelo senhor Eng.º Técnico Agrário José Eloi Moniz.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 14 de Março de 1980. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Por Portaria de 23 de Janeiro de 1980, foi concedido o subsídio de 49.747\$00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta e sete escudos), pela dotação inscrita na Classificação Económica 71.09, Subprograma 7.1. do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Casa do Povo da Relva, S.Miguel, destinado a obras de beneficiação no Posto Clínico daquela Casa do Povo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Janeiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 18 de Fevereiro de 1980, foi concedido o subsídio de 60.000\$00 (sessenta mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 71.09, Programa 7, Subprograma 7.1., do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde ao Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, destinado à aquisição e montagem de um P.P.C.A..

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de Fevereiro de 1980. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 22 de Fevereiro de 1980, foi concedido o subsídio de 111.950\$00 (cento e onze mil novecentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita na Classificação Económica 71.09, Programa 9, do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, ao Hospital Concelhio da Praia da Vitória, destinado a grandes obras de reparação na residência dos médicos periféricos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Fevereiro de 1980. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 27 de Fevereiro de 1980, foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita no Art.º 7109 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Recolhimento de Sta. Bárbara — Ponta Delgada, destinado a realização de obras de reparação no respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 29 de Fevereiro de 1980, foi concedi-

do o subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Instituto de Bom Pastor Lar de Sta. Maria Goretti — A.H., destinado a realização de obras de beneficiação no respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40, Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à Sta. Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Vitória, destinado a aquisição de equipamento.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 29 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 10 de Março de 1980, foi concedido o subsídio de 322 350\$00 (trezentos e vinte dois mil trezentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 do Programa 11, do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Patronato de S.Miguel, destinado a conclusão das obras que vêm sendo realizadas na Casa da Arquinha.

Foi concedido o subsídio de 66 284\$50 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos), pela dotação inscrita no Art.º 38.031 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Acção Directa de Angra do Heroísmo, destinado a obras de melhoramento nas instalações da Delegação do SAD em Santa Cruz da Graciosa.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 10 de Março de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 11 de Março de 1980, foi concedido o subsídio de 820 000\$00 (oitocentos e vinte mil escudos) pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro de Bem Estar Social de S.José, destinado a realização das obras de adaptação e melhoramento no respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 550 000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à Sta. Casa da Misericór-

dia de S.Roque — Pico, destinado a conclusão das obras no edifício do respectivo jardim de infância.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Março de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 13 de Março de 1980, foi concedido o subsídio de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), pela dotação inscrita no C.Ec. 42.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, do Gabinete do Secretário Regional — Secretária, destinado a despesas com a deslocação a S.Miguel para efeitos de levantamentos de visto e despesas inerentes.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Março de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 7 de Março de 1980, foi concedido o subsídio de 338.870\$00 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta escudos), pela dotação inscrita no N.º 1, com Classificação Económica 38.03, do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, destinado a fazer face às despesas daquela Escola de Enfermagem durante o mês de Março do corrente ano.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Março de 1980. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Portaria de 14 de Dezembro de 1979

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Lei N.º 276/78 de 6 de Setembro e nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar N.º 65/77 de 21 de Setembro;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Publicar a lista nominativa do pessoal que transitou da Previdência para os Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo.

ANTÓNIO DE MANUEL VENTURA F.ALEIXO —
Chefe de Repartição

AUGUSTO CÉSAR CORREIA PINHEIRO — 1.º Oficial

BELTA MARIA MARTINS MARCELINO — 2.º Oficial

CARLOS ALBERTO LEAL SANTOS — 3.º Oficial

CARMELINA DA CONCEIÇÃO B.L.VITORINO
— 2.º Oficial

EDUÍNA MARIA SOUSA DA FONTE — 2.º Oficial

EDUÍNA MENESES LEAL — 3.º Oficial

EDÍGIO DE OLIVEIRA COELHO — Chefe de Secção

EUGÉNIO DA SILVA MELO — 2.º Oficial

FILOMENA MARIA DE SOUSA COSTA — 2.º Oficial

FRANCISCO ALBERTO PIMENTEL GOMES — 3.º

Oficial

- FRANCISCO MANUEL AZEVEDO TOSTE — Motorista
- GABRIEL DE PAULA DA SILVEIRA PAVÃO — Chefe de Repartição Inter.
- GESTRUDES MARGARIDA S.C.MELO — Servente
- HELDER MANUEL DE FREITAS ALVERNAZ — 2.º Oficial
- JOSÉ ERNESTO DA ROCHA VIEIRA — 3.º Oficial
- JOSÉ FRANCISCO FURTADO NOGUEIRA — 2.º Oficial
- JOSÉ MANUEL DA SILVA FERNANDES — 3.º Oficial
- LEONARDO JOÃO AGUIAR — 3.º Oficial
- LUIS CARLOS MARTINS DE VASCONCELOS — 2.º Oficial
- LUIS CARLOS TAVARES CASTRO — 2.º Oficial
- MANUEL AMÉRICO PEREIRA CRISTIANO — Motorista
- MARIA AVELAR CORREIA PINHEIRO — Chefe de Secção
- MARIA AURORA FERREIRA ARRUDA — Servente
- MARIA DO CARMELO BARCELOS — 3.º Oficial
- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA B.B. PINHEIRO — 2.º Oficial
- MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES FIALHO — 1.º Oficial
- MARIA EDUARDA M.GAMBÃO SILVANO — 2.º Oficial
- MARIA DO ESPÍRITO SANTO AREIAS V.DORES — 2.º Oficial
- MARIA PIMENTEL ALVES — 2.º Oficial
- MARIA DE FÁTIMA SANTOS G.P.CONCEIÇÃO — Técnica de 2.ª
- MARIA ISAURA VIEIRA A.C.RODRIGUES — 2.º Oficial
- MARIA IVETE DA SILVA PEREIRA SOUSA — 3.º Oficial
- MARIA JOÃO PEREIRA DA SILVA — 3.º Oficial
- MARIA JOSÉ MEDEIROS FRANCO PEREIRA — 2.º Oficial
- MARIA LOURDES CORVELO FREITAS — 2.º Oficial
- MARIA LOURDES MONTEIRO FRAGOSO — Servente
- MARIA DE LOURDES S.B.MACHADO — 2.º Oficial
- MARIA LUISA PEREIRA SOARES RENDEIRO — 1.º Oficial
- MARIA MARGARIDA SALES B.BARCELOS — 2.º Oficial
- MARIA SERAFINA RAMOS COSTA MOULES — Técnica
- MÁRIO JORGE DE SOUSA MEDEIROS FURTADO — Chefe de Secção
- MILTON AUGUSTO DE AZEVEDO SARMENTO — Técnico
- NAIR EDUARDA NOGUEIRA DE SOUSA — 2.º Oficial
- NORBERTO DA ROSA VENCESLAU — Continuo
- OLDEMIRO MANUEL A. DA SILVEIRA — 3.º Oficial
- OLGA DO CARMO DUARTE SILVA BARCELOS — 2.º Oficial
- OLGA MARIA ALVES DA SILVA — 3.º Oficial
- ORLANDO JOÃO DA SILVA VITORINO — 1.º Oficial
- PEDRO FERREIRA CABRAL — Continuo
- SERGIO MANUEL DOS SANTOS VITORINO — Motorista
- TERESA DE JESUS DOS SANTOS ANDRADE — Telefonista
- VICTOR FERNANDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES — 2.º Oficial
- VIRGILIO FREITAS CORREIA BETTENCOURT — Técnico
- ZELIA MARIA ALVES PEREIRA — 2.º Oficial
- MARIA MANUELA BETTENCOURT NEVES SILVA — 2.º Oficial
- ALBERTINA MANUELA SILVA — Enfermeira de 3.ª
- ALBERTO LEANDRES BRAGA — Enfermeiro de 2.ª
- ALCINA MARTINS DA COSTA — Auxiliar de Enfermeira
- ÁLVARO MANUEL BETTENCOURT MENDONÇA — Enfermeiro de 2.ª
- AMÁLIA MARTINS FERREIRA — Auxiliar de Enfermeira
- ANTÓNIO CONCEIÇÃO GONÇALVES GOVERNO — Enfermeiro de 3.ª
- AUGUSTO ROSÁRIO MARTINS — Enfermeiro de 1.ª
- CRISTINA DE JESUS ESTEVES ORNELAS — Enfermeira de 2.ª
- EDUARDO MONIZ DE ANDRADE — Enfermeiro Chefe
- HELIA MARIA DA SILVA SILVEIRA — Enfermeira de 3.ª
- IRIA JESUALDA DA SILVA — Auxiliar de Enfermeiro
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO — Enfermeiro de 2.ª
- JOSÉ ADRIANO OURIQUE FAGUNDES — Enfermeiro de 2.ª
- LEONESA MARIA MENDES DE SOUSA — Enfermeiro de 3.ª
- LEONOR FERREIRA TELES M.SANTOS — Auxiliar de Enfermeira
- LUIS NUNES GRAÇA — Enfermeiro Chefe
- MARIA ADELAIDE ALCOBIA SIMÕES — Enfermeira de 1.ª
- MARIA ALICE FEIXAS REGUEIRAS MAGALHÃES — Enfermeira de 2.ª
- MARIA DA CONCEIÇÃO MEDINA GOMES — Enfermeira de 2.ª
- MARIA DE FÁTIMA GODINHO SILVA LOPES — Enfermeira de 3.ª
- MARIA GONZALES FRANCO — Enfermeira de 1.ª
- MARIA RODRIGUES DA RELVA V.SIMAS — Enfermeira de 2.ª
- MARIA SALOMÉ VALENTE PINHO — Auxiliar de Enfermeira
- ROSA DE JESUS BORGES DUARTE — Enfermeira de 3.ª
- RUTE ESPIRITO SANTO T. AZEVEDO — Enfermeira de 2.ª
- ALICE DA CONCEIÇÃO LINHARES DE SOUSA — 2.º Oficial
- AMARO BETTENCOURT SILVA — 3.º Oficial
- ANTÓNIO HÉLIO DE PAULA ROCHA — Chefe de Secção
- ANTÓNIO LOURENÇO DA SILVA SILVEIRA — 2.º Oficial

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 14 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*

Portarias de 17 de Dezembro 1979

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Lei n.º 276/78 de 6 de Setembro e nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 65/77 de 21 de Setembro;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Publicar a lista nominativa do pessoal que transitou da Previdência para os Serviços Médico-Sociais da Horta.

ANTÓNIO RENATO FERREIRA DA SILVEIRA — Chefe de Secção
 MARIA AMÉLIA DOS SANTOS DUARTE DE ALMEIDA — 1.º Oficial
 ROSA MARIA DUARTE CANDIDA DA SILVEIRA — 1.º Oficial
 AMÉLIA VEIRA DA SILVA MATOS — 2.º Oficial
 ELMIRO JOSÉ DE SERPA — 2.º Oficial
 FILOMENA CISALTINA GOULART MARTINS DA SILVA CARDOSO — 2.º Oficial
 JOSÉ MANUEL LOPES — 2.º Oficial.
 LUIS ALBERTO GOULART DA SILVA — 2.º Oficial
 LUIS GUILHERME FERREIRA DA SILVEIRA — 2.º Oficial
 MARGARIDA DE FÁTIMA VIEIRA LUCAS DA SILVA MACIEL — 2.º Oficial
 MARIA ALDINA LACERDA DE FREITAS — 2.º Oficial
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA — 2.º Oficial
 MARIA LUISA RODRIGUES MARCOS LOPES — 2.º Oficial
 NOÉMIA DA CONCEIÇÃO SOARES RAPOSO PINTO — 2.º Oficial
 NORBERTA AZEVEDO FURTADO DE FARIA DOWLING — 2.º Oficial
 REGINA LACERDA DE SOUSA — 2.º Oficial
 RICARDO MANUEL GARCIA DE LIMA — 2.º Oficial
 RODRIGO MANUEL RAPOSO PINTO — 2.º Oficial
 ANA MARIA CUNHA COSTA REIS PACHECO DA SILVA — 3.º Oficial
 ANTÓNIO FARIA DOWLING — 3.º Oficial
 ANTÓNIO MANUEL GOMES FRAGA — 3.º Oficial
 DIAMANTINA GARCIA DA ROSA — 3.º Oficial
 JOÃO MANUEL SILVEIRA BETTENCOURT — 3.º Oficial
 JOSÉ MANUEL PINTO DE LACERDA — 3.º Oficial
 LINA MARIA DE MELO SERPA MIGUEL — 3.º Oficial
 MARIA FELICIDADE DA GLÓRIA FERREIRA BOTELHO — 3.º Oficial
 MARIA NATÁLIA ANDRADE GARCIA DE OLIVEIRA — 3.º Oficial
 ROLANDO PEREIRA DE MEDEIROS — 3.º Oficial
 RUI ANTÓNIO PEREIRA LEAL — 3.º Oficial
 ZÉLIA MARIA PEREIRA DE LACERDA — 3.º Oficial
 MARIA DELFINA PEREIRA BETTENCOURT GARCIA — Continuo
 VASCO MANUEL FARIA DE AZEVEDO — Continuo
 MARIA EDUARDA DE FARIA HENRIQUES — Telefonista
 JOAQUIM CORREIA GOMES SOARES — Motorista
 MANUEL FERNANDO FURTADO MONIZ — Motorista

MARIA ALBINA PEREIRA BETTENCOURT HENRIQUES — Servente

MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CIPRIANO — Servente

MARIA DA SILVEIRA — Servente

OLGA MARIA SILVA FAGUNDES ÁVILA GOMES — Técnica do Serviço Social

LUIS CARLOS DECQ MOTA — Director Clínico

JOSÉ PEREIRA DE FREITAS — Médico Chefe

ANTÓNIO CARRILHO DE SIMAS SANTOS — Médico de Clínica Geral

ANTÓNIO SEBASTIÃO GOULART — Médico de Clínica Geral

JOSÉ CORREIA DA CUNHA JR. — Médico de Clínica Geral

JOSÉ PRUDÊNCIO TELES — Médico de Clínica Geral

VIRGILIO ANTÓNIO GASPARD BRUM — Médico de Clínica Geral

JORGE MANUEL MEDEIROS CORREIA GONÇALVES — Especialista de Cirurgia

MARIA ALICE BETTENCOURT DA ROSA — Enfermeira de 2.ª

MARIA INÊS ÁVILA VAZ DA SILVEIRA — Enfermeira de 2.ª

MARIA LINA DOS ANJOS DOMINGOS DE SOUSA — Enfermeira de 2.ª

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Lei n.º 276/78 de 6 de Setembro e nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 65/77 de 21 de Setembro:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Publicar a lista nominativa do pessoal que transitou da previdência para os Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada.

ADELINO RESENDES TORRES — 1.º Oficial

ADRIANA ESPÍRITO SANTO PACHECO VENTURA

ARAÚJO — 1.º Oficial

AGUINALDO DA SILVA ALMEIDA CARREIRO — 2.º Oficial

ALBERTINA MARIA MARTINS REBELO — Escriturário-dactilógrafo

ALDA MARIA CABRAL SILVEIRA RAPOSO DE MEDEIROS — 2.º Oficial

ANA ISABEL TAVARES MACHADO — 3.º Oficial

ANTÓNIO MANUEL ANDRADE RESENDES — Motorista

ARMANDA DE LOURDES FREITAS ARRUDA — 2.º Oficial

ARMANDA DE SOUSA GOMES — Servente

ARTUR GUILHERME MOREIRA FONSECA — Escriturário-dactilógrafo

BALTAZAR RUI DA CÂMARA CARVALHO — 3.º Oficial

BENTO SOARES MACEDO — 1.º Oficial

CARLOS MANUEL MELO MONIZ — 3.º Oficial

CRISÁLIDA MARIA NUNES CABRAL — Chefe de Secção

DAGOBERTO FERREIRA BOTELHO — 3.º Oficial

DEOLINDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA — 3.º Oficial

DOMINGOS FERNANDES MEDEIROS ALVES — Motorista

- DUARTE MANUEL DO VALE RAPOSO BORGES — 3.º Oficial
 EDUÍNO MANUEL DE SIMAS COUTO — 2.º Oficial
 ELISABETH MARIA DOS SANTOS CARVALHO MEDEIROS REGO — 1.º Oficial
 ESPEDIANA DE JESUS FERREIRA DE MEDEIROS — 2.º Oficial
 FERNANDO BOTELHO PEREIRA — Contínuo
 FRANCISCO ANTÓNIO PORTO SEMEDO — Chefe de repartição
 GABRIEL MOREIRA DA COSTA — 3.º Oficial
 GABRIELA LEAL DE SOUSA — 3.º Oficial
 GERALDA MARIANA PACHECO CORDEIRO — 1.º Oficial
 JOANA MARIA TAVARES DA CUNHA FREITAS BATISTA — 1.º Oficial
 JOÃO BORGES — Contínuo
 JOÃO CARLOS CORREIA — Técnico de 2.ª
 JOÃO INÁCIO CORREIA — 1.º Oficial
 JOÃO NORBERTO ALMEIDA BENTO — Contínuo
 JOSÉ AIRES DE SOUSA — Escriturário-dactilógrafo
 JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES MELO — Técnico de 2.ª
 JOSÉ GABRIEL BOTELHO — Chefe de Secção
 JOSÉ MANUEL VENTURA SOARES — 3.º Oficial
 JOSÉ MARIA MEDEIROS ALVES — Contínuo
 JOSÉ DE SOUSA AGUIAR — Contínuo
 LÚCIA MARIA FERREIRA MACHADO MOREIRA LEAL — 2.º Oficial
 LÚCIA MARIA SOARES PEREIRA — Servente
 LUÍS ALBERTO VASCONCELOS CORREIA — 3.º Oficial
 MANUEL FÉLIX DE CARVALHO GIESTA — 1.º Oficial
 MANUEL FURTADO CABRAL — Escriturário-dactilógrafo
 MANUEL JACINTO DE PAIVA — Escriturário-dactilógrafo
 MANUEL DOS SANTOS FERREIRA — 3.º Oficial
 MANUEL DOS SANTOS GRACIOSA OLIVEIRA DA COSTA — Escriturário-dactilógrafo
 MARGARIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BOTELHO — Escriturário-dactilógrafo
 MARIA ALDINA JÁCOME CORREIA — Chefe de Secção
 MARIA ANUNCIAÇÃO AMARAL REGO — 2.º Oficial
 MARIA ARTEMISA CAETANO RODRIGUES — Es-
 criturário-dactilógrafo
 MARIA DA BOA-NOVA REGO PONTES — Servente
 MARIA DO CARMO RAPOSO MENDONÇA FRANCO DE MEDEIROS — 2.º Oficial
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MEDEIROS — Escriturário-dactilógrafo
 MARIA CREMILDE MAURÍCIO MEDEIROS ARRENEGADO — 3.º Oficial
 MARIA EUGÉNIA MONIZ OLIVEIRA — Escriturário-dactilógrafo
 MARIA DE FÁTIMA FARIA BORGES SOUSA CABRAL — 3.º Oficial
 MARIA DE FÁTIMA GALVÃO ANDRADE DIAS PACHECO — 2.º Oficial
 MARIA FILOMENA BETTENCOURT — Escriturário-dactilógrafo
 MARIA FRANCISCA ARRUDA BRANQUINHO PA-
 CHECO — 2.º Oficial
 MARIA GABRIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA MACHADO ÁVILA — 1.º Oficial
 MARIA DA GRAÇA DE FIGUEIREDO CARDOSO MONIZ — 2.º Oficial
 MARIA DA GRAÇA JORGE DE AMARAL PACHECO — 2.º Oficial
 MARIA INÊS COSTA CAREPA RAPOSO — Servente
 MARIA ISABEL RODRIGUES ROQUE — Telefonista
 MARIA JOSÉ VIEIRA FARIA — 3.º Oficial
 MARIA LAUDALINA SANTOS VIEIRA — 2.º Oficial
 MARIA DE LOURDES GONÇALVES MELO — 2.º Oficial
 MARIA DE LOURDES SEBASTIÃO OLIVEIRA — 1.º Oficial
 MARIA LUISA FIGUEIREDO — Servente
 MARIA LUISA ROCHA MONIZ — 2.º Oficial
 MARIA MANUELA CARVALHO CANSADO NASCIMENTO SANTOS — 1.º Oficial
 MARIA MANUELA DE CARVALHO TAVARES — 2.º Oficial
 MARIA MANUELA PACHECO DA SILVA — 2.º Oficial
 MARIA MARGARIDA BRANDÃO CABRAL — 3.º Oficial
 MARIA TEREZA MACHADO DA SILVA — Servente
 MARIA VIRGINIA VALENTE SANTOS FERREIRA MOTA AMARAL — 1.º Oficial
 MARIA ZÉLIA FERNANDES FREITAS DA COSTA — 2.º Oficial
 MARÍLIA MARIA MEDINA BATISTA RODRIGO RAPOSO — Chefe de Secção
 MARTA MARIA DE SOUSA PEREIRA — 2.º Oficial
 MOISÉS ARRUDA SANTOS — Contínuo
 OLÍVIA LEONOR DE CARVALHO PINTO — 2.º Oficial
 OSVALDO PACHECO RAPOSO COSTA — 1.º Oficial
 PAULO MIGUEL ROCHA FURTADO — 3.º Oficial
 RODRIGO XAVIER DE MELO SILVA — Motorista
 ROSA MARIA ALMEIDA — Servente
 TERESA MARIA DE ORNELAS VASCONCELOS CÉSAR MOREIRA — 1.º Oficial
 URÂNIA MARIA PACHECO SOARES BATISTA — 1.º Oficial
 URÂNIA TAVARES VALÉRIO — Servente
 VENERANDA PACHECO AMARAL — Servente
 ZENAIDA PACHECO VIEIRA SANTOS — 2.º Oficial
 ANTÓNIO AUGUSTO BRAGA — Enfermeiro de 1.ª
 BERTA ISABEL CABRAL DE SOUSA — Enfermeiro de 2.ª
 BERTA MARIA PACHECO VIEIRA DE MELO — Enfermeiro de 3.ª
 DÉBORA DA CONCEIÇÃO CABRAL ARRUDA — Enfermeiro de 2.ª
 FORTUNATO DA SILVA CARVALHO — Enfermeiro de 1.ª
 GRAÇA PAULA FERREIRA DE MEDEIROS — Enfermeiro de 2.ª
 HELENA MARGARIDA SIMAS DAMIÃO MEDEIROS ALMEIDA — Enfermeiro de 3.ª
 ISABEL BRAGA SOUSA — Enfermeiro de 2.ª
 JOÃO CORDEIRO PEREIRA — Enfermeiro de 3.ª
 MADALENA MARIA PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES — Enfermeiro de 2.ª

MANUEL ALMEIDA CORREIA — Enfermeiro de 1.^a
 MANUEL CABRAL — Enfermeiro de 1.^a
 MANUEL DE SOUSA PEREIRA — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA ANGELINA BARBOSA DE MELO — Enfermeiro de 2.^a
 MARIA ANTONIETA DA SILVA CORREIA BETTENCOURT — Enfermeiro de 3.^a
 MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS ARRUDA DA COSTA PIM. — Enfermeiro de 2.^a
 MARIA DE DEUS MACHADO AMARAL — Enfermeiro de 2.^a
 MARIA DULCELIRA PIRES CARVALHO — Enfermeiro de 2.^a
 MARIA EUGÉNIA PAIXÃO MELO BORGES — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS BENEVIDES LOPES — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA FERNANDA DOS SANTOS RÉ QUINTANI-

LHA — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA HELENA CÂMARA MEDEIROS — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA INÊS DE MELO ALMEIDA — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA MANUELA MACEDO OLIVEIRA MACHADO — Enfermeiro de 1.^a
 MARIA DE PIEDADE MARTINS DA SILVA — Enfermeiro de 2.^a
 MARIA DO PATROCÍNIO PACHECO RAPOSO — Enfermeiro de 2.^a
 PAULA ROSA MARTINS RESENDES — Enfermeiro de 2.^a
 ROSA AMARAL MORGADO — Enfermeiro de 1.^a

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

Tendo em vista o cumprimento do disposto no Artigo 2.º da Portaria n.º 59/78 desta Secretaria Regional, publicada no Jornal Oficial n.º 25, I Série, processe-se a favor dos Serviços de Lotas e Vendagem de Ponta Delgada, a quantia de 2 641 933\$50 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos), para pagamento de

subsídios reembolsáveis concedidos a diversos pescadores.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 10 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*

RELAÇÃO DOS PESCADORES BENEFICIÁRIOS

NOME	EMBARCAÇÃO	QUANTIA
JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA	«FLOR DO OCEANO» PD 104 C	1 000 000\$00
NORBERTO PACHECO PAULO DA SILVA	«S. TIAGO» PD 184 L	75 000\$00
ANTÓNIO TORRES	«APOLO» PD 168 L	65 000\$00
JOSÉ DA COSTA BOLARINHO	«S. PAULO» VF 30 L	58 535\$00
ANTÓNIO DE SOUSA GARCIA	«VAMOS COM DEUS» VF 140 L	30 598\$50
MANUEL DA MOTA E FERREIRA E		
JOSÉ DA MOTA FERREIRA	«BOA-VENTURA» PD 98 C	264 300\$00
JOSÉ MANUEL CABRAL E SILVA	«BOM PASTOR» VF 21 L	48 000\$00
MANUEL HENRIQUE DA COSTA ROCHA	LITO» VF 43 C	150 000\$00
JOSÉ LUÍS DA ESTRELA FLOR	«SENHORA DA ESTRELA» PD 118 C	300 000\$00
EDUARDO DO REGO CÂMARA	«HERCULANA» PD 2 C	237 500\$00
FRANCISCO VIEIRA SEBASTIÃO	«MARIA DA ESTRELA» PD 91 C	315 000\$00
ANTÓNIO TAVARES PEIXOTO	«SANTO ANTONIO» VF 106 L	98 000\$00
TOTAL		2 641 933\$50

Despacho

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/79/A. de 19 de Setembro determina-se que Eduino da Silva Baptista, sêrvete do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha do Faial portador do Bilhete de Identidade n.º 6224517, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29 de Junho de 1978, seja provido por contrato para o lugar de tratador de animais de 2.ª classe do mesmo quadro, vago pela exoneração do respectivo titular, José Ilídio Medeiros Rodrigues.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 11 de Janeiro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*

Portarias

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), ao pescador José António Moreira, residente em Capelas, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de uma traineira de pesca artesanal denominada «Flor do Oceano», com o número de matrícula PD 104 C.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 75 000\$00 (setenta e cinco mil escudos), ao pescador Norberto Pacheco Paulo da Silva, residente em Porto Formoso, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor, destinado a equipar a sua embarcação de pesca artesanal denominada «S. Tiago», com o número de matrícula PD-184-L.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embar-

cações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 65 000\$00 (sessenta e cinco mil escudos), ao pescador António Torres, residente em Rabo de Peixe, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor, destinado a equipar a sua embarcação de pesca artesanal denominada «Apolo», com o número de matrícula PD 168 L.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 58 535\$00 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco escudos), ao pescador José da Costa Bolarinho, residente em Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor, destinado a equipar a sua embarcação de pesca artesanal, denominada «S. Paulo», com o número de matrícula VF 30 L.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido o subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 30 598\$50 (trinta mil quinhentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos), ao pescador António de Sousa Garcia, residente em Água de Pau, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor, destinado a equipar a sua embarcação denominada «Vamos com Deus», com o número de matrícula VF 140 L.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 264 300\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos escudos), aos pescadores Manuel da Mota Ferreira e José da Mota Ferreira, residentes nos Mosteiros, Ilha de S. Miguel, para fazerem face aos encargos resultantes da compra de um motor, destinado a equipar a sua embarcação de pesca artesanal denominada «Boa-Ventura», com o número de matrícula PD 98 C.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 de I Série, no valor de 48 000\$00 (quarenta e oito mil escudos), ao pescador José Miguel Cabral e Silva, residente em Água de Pau, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra da embarcação de pesca artesanal denominada «Bom Pastor» com o número de matrícula VF 21 L.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), ao pescador Manuel Henrique da Costa Rocha, residente na Lagoa, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra da embarcação de pesca artesanal denominada «Lito», com o número de matrícula VF 43 C.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 300 000\$00 (trezentos mil escudos), ao pescador José Luis da Estrela Flor, residente em Rabo de Peixe, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra da embarcação de pesca artesanal denominada «Senhora da Estrela», com o número de matrícula PD 118 C.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 237 500\$00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos), ao pescador Eduardo do Rêgo Câmara, residente em Capelas, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor para a sua embarcação de pesca artesanal denominada «Herculana», com o número de matrícula PD 2 C.

Atendendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 315 000\$00 (trezentos e quinze mil escudos), ao pescador Francisco Vieira Sebastião, residente em Rabo de Peixe, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor para a sua embarcação de pesca artesanal denominada «Maria da Estrela», com o número de matrícula PD 91 C.

Atendo a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamento por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318/B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 59/78 de 27 de Julho de 1978 publicada no Jornal Oficial n.º 25 da I Série, no valor de 98 000\$00 (noventa e oito mil escudos), ao pescador António Tavares Peixoto, residente em Ribeira Quente, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de um motor para a sua embarcação de pesca artesanal denominada «Santo António», com o número de matrícula VF 106 L.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 10 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 521/77, de 19 de Dezembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 326/79, de 24 de Agosto, e tendo em conta o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Transportes e Turismo e das Finanças de 25 de Janeiro de 1980, nomeado, em regime de Comissão de Serviço, o Engenheiro Civil, JOÃO MATOS DO NASCIMENTO, portador do Bilhete de Identidade n.º 751694, emitido pelo Arquivo de Identificação de Porto em 28/7/72, para exercer as funções de Presidente da Comissão Instaladora da Junta Autónoma do Porto da Horta.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 21 de Março de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «EXECUÇÃO DOS ARRUA-MENTOS E ESGOTOS DA 2.ª FASE DA URBANIZAÇÃO DE SANTA LUZIA — ANGRA DO HEROÍSMO».

1 — Preço base 30 000 000\$00
Caução provisória 750 000\$00

Alvarás exigidos

- 1.ª Subcategoria da V Categoria ou 1.ª Subcategoria da IV Classe
 - 4.ª Subcategoria da V Categoria
- Classes correspondentes aos valores parciais da

proposta

3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas

— Secretaria Regional do Equipamento Social, Largo do Colégio, Ponta Delgada
— 12 de Maio de 1980
— 12 Horas

4 — Local, dia e hora do acto público do concurso

— Secretaria Regional do Equipamento Social, Ponta Delgada
— 12 de Maio de 1980
— 15 Horas

5 — Local e horário para exame do processo

— Secretaria Regional do Equipamento Social em Ponta Delgada

Ponta Delgada ou Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente em Angra do Heroísmo.
— Horas de expediente.

Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, 1 de Abril de 1980. — O Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, *Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo*

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: «CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CIPRIÃO DE FIGUEIREDO DE ANGRA DO HEROÍSMO».

Esclarecimento

Para os devidos efeitos se comunica aos interessados que as cláusulas especiais números 25.1 a 25.5 constantes dos processos de concurso patentes na Secretaria Regional do Equipamento Social e Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo referentes à empreitada «Construção Civil da Escola Preparatória Ciprião de Figueiredo de Angra do Heroísmo», deverão ser consideradas nulas e sem qualquer efeito legal ou contratual.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 1 de Abril de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

PRÓ-PICO — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DO PICO

Convocação

É convocada a Assembleia Geral da Pró-Pico, Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Lda., com sede nas Lages do Pico, Ilha do Pico, para se reunir extraordinariamente, no dia 6 de Maio de 1980 às 15 horas, na

Secretaria Notarial de Ponta Dalgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Deliberar sobre um aumento de capital social e fixar as condições do mesmo, ao abrigo do art.º 6.º do Pacto Social.

Lages do Pico, 27 de Março de 1980

O Conselho de Gerência,

Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva

Dr. Henriaue Correia Mindrico

Eng.º Luis Alberto da Conceição Santos

MUTUALISTA AÇOREANA

Relatório e Contas da Gerência do Ano de 1979

Exmos. Senhores Accionistas,

De harmonia com as disposições estatutárias, temos a honra de apresentar a V.Exas. o Relatório da Administração relativo ao exercício de 1979 e o respectivo Balanço e Contas de Resultados para vossa apreciação, discussão e votação.

Tendo na devida consideração a situação conjuntural, cheia de imprevistos, instabilidade e indefinições, que, infelizmente, ainda se viveu no sector dos transportes marítimos no decurso deste exercício, poderá dizer-se que os resultados obtidos foram satisfatórios.

Na realidade, se tivermos em conta que mais uma vez tivemos que suportar os prejuízos decorrentes de uma greve que nos imobilizou o navio, fazendo-o perder duas viagens, se considerarmos os substanciais agravamentos verificados nos custos dos combustíveis e, de um modo geral, de todas as despesas de operação do navio e das estruturas da Empresa, poderá concluir-se que, apesar dessas dificuldades, foi ainda possível realizar uma gestão rentável, mercê da boa colaboração e empenho de todo o pessoal e da preferência dos nossos estimados clientes.

Não foi possível durante este exercício concretizar o propósito de aumento da nossa frota através da aquisição de mais uma unidade. Muito embora muitas diligências tenham sido efectuadas junto das entidades governamentais tutelares do sector, no sentido de se conseguir uma linha de crédito bonificado para esse efeito, o assunto continua pendente de decisões que esperamos e desejamos sejam tomadas muito em breve, dada a compreensão e apoio que nos tem sido manifestados, tanto pelas Secretarias Regionais dos Transportes e das Finanças, como por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional.

Não se tendo concretizado o aumento do nosso armamento pela via da aquisição de unidades próprias, ele processou-se, todavia, através do afretamento de alguns navios que mantivemos durante todo o ano no transporte de granéis provenientes de portos da Inglaterra, Espanha e Continente Português e destinados aos portos de Lisboa, dos Açores e da Madeira.

Nestes transportes utilizaram-se mais ou menos regularmente quatro unidades afretadas e algumas outras em afretamento tipo «spot». Ao todo, durante 1979, foram efectuadas pelos nossos navios afretados 51 viagens e 23 viagens pelo «CORVO».

No que respeita à carga de granéis (cimento, clínquer, gesso e escória de ferro) a tonelage movimentada totalizou 154.042 toneladas, o que representa um aumento de mais de 100% relativamente à movimentação de 1978.

Também no que respeita à carga geral transportada pelo «CORVO» verificou-se um aumento de 9,1% relativamente ao total transportado em 1978 que foi de 32.184 toneladas contra 35.108 toneladas em 1979.

Embora o nosso navio não seja um porta-contentores, diligenciou-se incrementar dentro do possível a sua utilização neste meio de movimentação de cargas. Assim relativamente a 1978 verificou-se um significativo aumento de movimentação de carga contentorizada na qual foram utilizados em 792.317 contentores contra 1.374 em 1978, o que representa, percentualmente um aumento de 68,6%.

Embora nem todos os nossos carregadores estejam ainda interessados neste tipo de movimentação para a sua carga, é de esperar que muito em breve esse interesse se venha a manifestar dado que constitui a forma mais imediata para por termo à escandalosa escalada de roubos que se vêm verificando nos portos.

No decurso de 1979 foram-nos denunciados pelos nossos carregadores 164 roubos efectuados em cargas por nós transportadas pela forma convencional.

Embora a empresa esteja de certo modo ilibada da responsabilidade destes roubos, visto não ser possível a sua efectivação durante a viagem por se manterem sempre fechados os porões e as câmaras de frio, o certo é que eles acontecem, e, isso pode dar-se sobre o cais, ou mesmo a bordo, quando se processa toda a movimentação de carga e descarga, e aqui, o problema vem atingir várias entidades como responsáveis conjuntamente, sem excluir totalmente a da empresa, já que poderá alegar-se que depois dos porões abertos também o pessoal de bordo a eles tem acesso. Apesar de poder considerar-se pequena a quota parte da nossa responsabilidade nesta situação, ela não deixa de constituir para nos motivo de preocupação, e daí, o nosso empenhamento em enveredar, o mais breve possível pelo sistema da contentorização das cargas, que entendemos ser, a curto prazo, a forma mais imediata de atenuar esta deplorável situação, que, quanto a nós, só poderá ser resolvida quando todas as autoridades e entidades intervenientes no circuito estiverem verdadeiramente dispostas a acabar com certas permissividades e temporizações, assumindo frontalmente a responsabilidade de actuações que, embora incómodas e impopulares, ponham definitivamente termo à vergonhosa situação que actualmente se verifica nos portos portugueses.

Durante o ano de 1979 processaram-se significativos agravamentos dos custos dos materiais e dos serviços ligados à actividade dos transportes marítimos.

A evolução desses custos relativamente à exploração do «CORVO» poderá ser analisada comparativamente no quadro que a seguir se regista e que apresenta os valores das despesas mais significativas nos últimos três anos.

Despesas/Ano	1977	1978	% Variação	1979	% Variação
Custo da estiva	23.196.583\$00	29.396.870\$80	+	41.129.204\$20	+
Desp. portuárias	5.308.648\$10	7.180.246\$90	26,7	10.125.414\$60	39,9
Desp. de pessoal	13.554.071\$00	18.007.316\$90	35,3	25.311.094\$10	41,0
Combustíveis	5.424.190\$20	9.305.668\$90	32,8	15.140.918\$40	40,5
Manut. e Conservação	4.167.487\$80	4.394.948\$10	71,5	5.780.323\$30	52,7
			5,4		31,5

Verifica-se que a percentagem média do aumento destes custos foi em 1979 da ordem de 43,13% relativamente a 1978.

As despesas totais no exercício foram de 128.901.184\$10 contra 104.353.430\$30 em 1978 o que representa um aumento percentual de 23,52.

No que se refere às receitas, estas totalizaram em 1979 133.322.513\$90 havendo assim um aumento de 23,53% relativamente a 1978.

Efectivou-se o pagamento de mais uma prestação da dívida ao Fundo de Renovação da Marinha Mercante respeitante ao financiamento da construção do «CORVO», o que leva à posição deste débito para 10.540.972\$80.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício foi de 4.421.329\$80 depois de deduzidos 2.500.000\$00 da provisão para o pagamento de impostos sobre lucros.

Verifica-se assim que o resultado efectivo da exploração da nossa actividade foi de 6.921.329\$80 dos quais se prevê que revertam para o Estado 2.500.000\$00

Uma carga fiscal deste peso cerceja como é evidente a capacidade de investimento próprio da empresa, especialmente numa fase em que planeia a sua expansão, sendo de lamentar que no País não seja praticada neste sector uma política de incentivos ao investimento semelhante à que é praticada em outros países, nos quais há grande isenção de impostos, no caso de os lucros serem aplicados em reinvestimentos para expansão.

Considerando a circunstância de que está para muito breve a aquisição de uma nova unidade para o nosso armamento, não nos parece curial que seja feita neste ano uma distribuição de dividendos, visto não nos parecer razoável que deixemos de aproveitar neste investimento todo o nosso capital próprio disponível, para assim podermos minimizar os custos do capital alheio a que teremos de recorrer para realizar a compra projectada.

Assim, sendo, a nossa proposta à F. ma. Assembleia é a seguinte:

- 1.ª Que ao resultado líquido do exercício de 4.421.329\$80 seja abatido o saldo negativo de 1.465.463\$20 restante de exercícios anteriores, seja abazido o saldo negativo de 1.465.463\$20 restante de exercícios anteriores.
- 2.ª Que sejam reservados 350.000\$00 para Reserva Legal.
- 3.ª Que sejam reservados para conta nova 205.866\$60
- 4.ª Que o remanescente de 2.400.000\$00 seja destinado a Reservas Livres.

Cumpre-nos finalmente agradecer ao digno Conselho Fiscal todo o apoio e colaboração que durante o exercício competentemente nos prestou.

A todos os trabalhadores da Mutualista Açoreana

desejamos uma vez mais sublinhar o nosso agradecimento pela muito dedicada e leal colaboração que sempre nos prestaram.

Ponta Delgada, 22 de Fevereiro de 1980.

O Conselho de Administração
 Casa Bensaúde, Importações e Exportações, SARL
 Presidente — Representada por Filipe Rogério Bensaúde
 E.A. Moreira — Agentes de Navegação, S.A.R.L.
 Representada por Ruy Hofle A. Moreira
 Dinis Agostinho Pimentel da Silva

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4. VALORES GLOBAIS DAS COMPRAS FEITAS DIRECTAMENTE AO ESTRANGEIRO

Escudos: 1.229.982\$60

NOTA: — O valor referido diz respeito a peças adquiridas para uso exclusivo do n/m «CORVO»

8. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS EXISTÊNCIAS ADOPTADOS

Preço do custo

9. VALOR GLOBAL EM CADA CONTA DOS CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Clientes c/gerais 79.321\$70

12. DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PELAS SEGUINTE RUBRICAS

Remunerações a Corpos Gerentes	543.000\$00
Ordenados e Salários	32.483.863\$00
Remunerações Adicionais	8.732.450\$10
Encargos s/Remunerações	16.258.917\$20
Outras despesas com o Pessoal	8.422.068\$00

TOTAL 66.440.298\$30

15. VALOR GLOBAL DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS QUE SE ENCONTRAM ONERADOS

Imobilizações Corpóreas
 Material de Carga e Transporte
 Hipoteca de Esc. 10.540.972\$80 ao Fundo de Renovação da Marinha Mercante Nacional

21. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DAS PESSOAS COLECTIVAS QUE DETENHAM ENTRE 10% A 25% DO CAPITAL

A participação no capital social das pessoas colectivas é de 25%.

23. RELAÇÃO NOMINAL DAS ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS DE CAPITAL EM SOCIEDADES, CONTENDO, POR CADA UMA DAS CONTAS, OS CORRESPONDENTES VALORES NOMINAIS DE AQUISIÇÃO E DE INVENTARIAÇÃO:

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço
AGRAÇOR — Soc. Agro-Pec. Açoriana, SARL	100	1.000\$00	1.000\$00	100.000\$00
BANCO MICAELENSE	50	50\$00	50\$00	2.500\$00
SINAGA — Soc. Ind. Ag. Açorianos, S.A.R.L.	34	1.000\$00	1.000\$00	34.000\$00
SOC. TEATRO MICAELENSE	10	1.000\$00	10.000\$00	10\$00
SOC. TERRA NOSTRA	10	100\$00	1.000\$00	10\$00

24. MOVIMENTO DAS CONTAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA OCORRIDO NO EXERCÍCIO:

CONTAS	SALDO INICIAL	Saldo No Exercício	Saldo Final
52 Capital Social	15.600.000\$00		15.600.000\$00
53 Prestações Suplementares			
54 Capital Individual			
55 Reserv. Legais e Estatutárias	1.600.000\$00		1.600.000\$00
56 Reservas Especiais			
57 Reserva de Reavaliação	38.780.650\$00		38.780.650\$00
58 Reservas Livres	19.800.000\$00	3.573.697\$90	19.800.000\$00
59 Resultados Transitados	-5.039.161\$10	4.421.329\$80	-1.465.463\$20
88 Resultados Líquidos			4.421.329\$80

25. MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES OCORRIDO NO EXERCÍCIO

CONTAS	Saldo Inicial	Constituição ou Reforço	Utilização	Reposição e Anulação	Saldo Final
28 Prov. p/Imp. s/Lucros	250.000\$00	2.500.000\$00	250.000\$00		2.500.000\$00
29 Prov. p/cobrança duvidosa e outros riscos e encargos	1.850.863\$60	1.382.888\$50			3.233.752\$10
39 Prov. p/depreciação de existências					
49 Prov. p/imobilizações financeiras					

26. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR VALORES DE TERCEIROS

Titulos em Depósito 432.896\$30

O TÉCNICO DE CONTAS
José Maria Pacheco de Sousa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Casa Bensaúde, Imp.Export, SARL (Presidente)
Representada por Filipe Rogério Bensaúde
E.A.MOREIRA — Agentes de Navegação, S.A.R.L.
Representada por Ruy Hoffe A.Moreira
Dinis Agostinho Pimentel da Silva

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	Activo Bruto	Provisões, Amortizações e Reintegração	Activo Líquido
DISPONIBILIDADES			
Caixa	122.998\$10		122.998\$10
Depósitos à Ordem	12.610.049\$60		12.610.049\$60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.733.047\$70		12.733.047\$70
Depósitos a Prazo	8.898.739\$60		8.898.739\$60
Clientes, c/gerais	24.928.600\$20		23.931.456\$20
Clientes, c/letras e Outros títulos a receber	11.500\$00		11.500\$00
Fornecedores, c/c	6.176\$00		6.176\$00
Sócios (ou Accionistas), c/gerais	98.675\$50		98.675\$50
Outros Devedores	40.915.201\$90	1.636.608\$10	39.278.593\$80
	74.858.893\$20	2.633.752\$10	72.225.141\$10
EXISTÊNCIAS			
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	1.616.417\$60		1.616.417\$60
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Participações de Capital Noutras Empresas	136.520\$00		136.520\$00
Outras Imobilizações Financeiras	247.876\$20		247.876\$20
	384.396\$20		384.396\$20
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
Edifícios e Outras Construções	2.267.682\$00	2.267.582\$00	100\$00
Equipamentos Básicos e Outras Máquinas e Instalações	790.022\$30	165.254\$70	624.767\$60
Ferramentas e Utensílios	2.282.267\$90	1.223.025\$50	1.059.242\$40
Materiais de Carga e Transporte	107.934.426\$60	47.491.147\$90	60.443.278\$70
Equipamento Administrativo e Social e Mobiliário Diverso	1.131.037\$90	686.786\$80	444.251\$10
	114.405.436\$70	51.833.796\$90	62.571.639\$80
CUSTOS ANTECIPADOS			
Despesas Antecipadas	1.881.784\$40		1.881.784\$40
Total de provisões		2.633.752\$10	
Total de Amortizações e Reintegrações		51.833.796\$90	
Total do Activo	205.879.975\$80	54.467.549\$00	151.412.426\$80

PASSIVO	Passivo e Situação Líquida
DÉBITOS A CURTO PRAZO	
Clientes, c/c	448.755\$40
Fornecedores, c/gerais	3.478.841\$00
Sector Público Estatal	2.023.384\$30
Outros Credores, c/gerais	51.524.103\$60
Provisões para Impostos sobre os Lucros	2.500.000\$00
Provisões para Riscos e Encargos	600.000\$00
	60.575.084\$30
DÉBITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	
Fundo de Renovação da Marinha Mercante	10.540.972\$80
PROVEITOS ANTECIPADOS	
Receitas Antecipadas	1.559.853\$10
Total do Passivo	72.675.910\$20
SITUAÇÃO LÍQUIDA	
CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	
Capital Social	15.600.000\$00
Reserva Legal	1.600.000\$00
Reserva de Reavaliação de Imobilizações — — Dec.-Lei 430/78	38.780.650\$00
Reservas Livres	11.300.000\$00
Outras Reservas	8.500.000\$00
	60.180.650\$00
RESULTADOS TRANSITADOS	
Exercício de 1976	-7.885.430\$00
Exercício de 1977	+ 2.846.268\$90
Exercício de 1978	+ 3.573.697\$90
	- 1.465.463\$20
RESULTADOS LÍQUIDOS	
Resultados Correntes do Exercício	5.355.819\$80
Resultados Extraordinários do Exercício	686.354\$90
Resultados de Exercícios Anteriores	879.155\$10
Resultados antes dos Impostos	6.921.329\$80
Provisões para Impostos sobre os Lucros	2.500.000\$00
Resultados líquidos depois dos Impostos	4.421.329\$80
Total da Situação Líquida	78.736.516\$60
Total do Passivo e da Situação Líquida	151.412.426\$80

O TÉCNICO DE CONTAS
José Maria Pacheco de Sousa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Casa Bensaúde, Importações e Exportações, SARL (Pre-
sidente)
Representada por Filipe Rogério Bensaúde
E.A. Moreira — Agentes de Navegação, SARL
Representada por Ruy Hofle de Araújo Moreira
Dinis Agostinho Pimentel da Silva

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS EM 31/12/79

		Deduções Em Compras		
EXISTÊNCIAS INICIAIS Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo			885.291\$90	
COMPRAS Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	15.906.227\$00		15.872.044\$10	
EXISTÊNCIAS FINAIS Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo		64.182\$90	1.616.417\$60	
CUSTO DAS EXISTÊNCIAS, VENDIDAS E CONSUMIDAS Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	15.140.918\$40		15.140.918\$40	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS IMPOSTOS — INDIRECTOS	29.468.635\$50 583.710\$90		30.052.346\$40	45.193.264\$80
IMPOSTOS — DIRECTOS DESPESAS COM O PESSOAL DESPESAS FINANCEIRAS	334.017\$10 66.440.298\$30 1.359.555\$80		69.682.738\$70	
OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS	1.548.867\$50			
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO PROVISÕES DO EXERCÍCIO	9.293.985\$90 1.382.888\$50		10.676.874\$40	80.359.613\$10
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO PERDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				125.552.877\$90 31.893\$30 816.412\$90
PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS				2.500.000\$00 4.421.329\$80
RESULTADOS LÍQUIDOS				133.322.513\$90

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RECEITAS SUPLEMENTARES			128.222.299\$60 1.081.401\$40
RECEITAS FINANCEIRAS CORRENTES RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS RECEITAS	84.830\$30 1.505.067\$20 15.099\$20		129.303.701\$00 1.604.996\$70
GANHOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO GANHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	718.248\$20 1.695.568\$00		2.413.816\$20
			133.322.513\$90

O TÉCNICO DE CONTAS
José Maria Pacheco de Sousa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Casa Bensaúde, Importações e Exportações, SARL
(Presidente)
Representada por Filipe Rogério Bensaúde
E.A. Moreira — Agentes de Navegação, SARL
Representada por Ruy Hofle de Araújo Moreira
Dinis Agostinho Pimentel da Silva

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Exas. o nosso parecer sobre o relatório, balanço e contas referentes à gerência de 1979.

Conforme é posto em evidência pelo Conselho de Administração, este exercício, como os anteriores, continuam a ser influenciado por factores que necessariamente afectaram a actividade da empresa, como os decorrentes de uma greve, do agravamento dos preços dos combustíveis e dos custos generalizados das despesas, ainda dificultada pela falta de defenição de uma política de transportes.

Embora tendo de enfrentar estes factores negativos, bem traduzidos nos documentos em apreciação, as contas apresentam um lucro líquido, o que evidencia, por um lado, um empenhamento da administração e de todo o pessoal aos serviço da empresa e por outro, a preferência dos carregadores.

Para que a Mutualista Açoreana, no entanto, possa corresponder, como deseja, a esta preferência, é indispensável que por parte das entidades governamentais lhe seja facilitada, como empresa vocacionada para o tráfego insular, a ampliação da sua frota, com a abertura a todos os tráfegos, com resultados evidentes com os navios afretados e da parte dos carregadores, que seja adoptada uma prática crescente da contentorização e da aplicação dos variados processos de unitização das cargas, como meios de permitirem um mais rápido desembarço dos navios nos portos e um modo de se pôr termo aos roubos e violações das cargas, facilitadas pela falta de medidas adequadas e de defenição de responsabilidades das entidades que superintendem nos portos.

adoptada uma prática crescente da contentorização e da aplicação dos variados processos de unitização das cargas, como meios de permitirem um mais rápido desembarço dos navios nos portos e um modo de se pôr termo aos roubos e violações das cargas, facilitadas pela falta de medidas adequadas e de defenição de responsabilidades das entidades que superintendem nos portos.

No que respeita ao balanço e contas, pelos exames feitos, à escrita, verifica-se que se encontra devidamente arrumada e que os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Assim propomos:

- 1.º — Que aproveis o relatório, balanço e contas apresentados, relativos ao exercício de 1979;
- 2.º — Que fique consignado na acta respectiva um voto de louvor e muito apreço ao Conselho de Administração pela acção desenvolvida e pelo modo como tem continuado a gerir os negócios da Sociedade;
- 3.º — Que seja manifestado aos trabalhadores o apreço e reconhecimento da Empresa, pela forma como corresponderam ao movimento que resultou do número de navios operados que não só evidenciaram a capacidade da Mutualista Açoreana, como contribuíram para o resultado do exercício.

Ponta Delgada, 7 de Março de 1980

Carlos Alberto Soares Bordalo (Presidente)
Eng. Civil

Luis Alberto Freitas da Silva Oliveira (vogal)

João de Viveiros Bettencourt (vogal)

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1850

Preço avulso — por página, 1850

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»